

**Decreto nº 028/2.026 de 03 de junho de 2.026.****“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Senhor **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 37, inciso V, da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 290/2018, que alterou a Lei Municipal nº 035/1997 e instituiu normas relativas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO**, em especial, o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 290/2018, que estabelece que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, tendo como gestor financeiro responsável o titular da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a Senhora **LUCIANE BELARMINO DE OLIVEIRA SANTOS**, titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestora Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ nº 36.515.651/0001-61.

**Art. 2º** Fica designada, ainda, a Senhora **IARA SOUSA LOPES**, Tesoureira Municipal, para exercer, conjuntamente com a Gestora Financeira, as atribuições de movimentação e gestão administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º** As gestoras designadas exercerão suas atribuições sem percepção de remuneração específica decorrente desta designação, por constituírem atividades de interesse público vinculadas às funções exercidas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-148769-03062026094815**